

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim.

Contratado: C.L MIRANDA LIMA inscrita no CNPJ nº 23.572.638/0001-00

Prazo de Vigência: 08 (oito) meses

Valor Total: R\$ 17.142,44 (dezesete mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 02 de maio de 2024

*João Itajair Alves de Aragão*  
*Presidente da Câmara*



**Estado da Bahia**

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

**CNPJ: 63.088.371/0001-97**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, torna público que firmou contrato nº 006/2024 com a empresa **C.L MIRANDA LIMA**, inscrita no CNPJ nº **23.572.638/0001-00**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 17.142,44 (dezesete mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 08(oito) meses, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 004/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 02 de maio de 2024.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa para a aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios domésticos, para atender as demandas da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim.

Contratado: C.L MIRANDA LIMA inscrita no CNPJ nº 23.572.638/0001-00

Prazo de Vigência: 08 (oito) meses

Valor Total: R\$ 10.680,20 (dez mil seiscentos e oitenta reais e vinte centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 02 de maio de 2024

*João Itajair Alves de Aragão*  
*Presidente da Câmara*



**Estado da Bahia**

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

**CNPJ: 63.088.371/0001-97**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, torna público que firmou contrato nº 007/2024 com a empresa **C.L MIRANDA LIMA**, inscrita no CNPJ nº **23.572.638/0001-00**, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios domésticos, para atender as demandas da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 10.680,20 (dez mil seiscientos e oitenta reais e vinte centavos)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 08(oito) meses, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 005/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 02 de maio de 2024.